



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.884, DE 26 DE MAIO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO a criação da COPLAGE através da Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 2.030 de 29 de outubro de 2021 com a finalidade de prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento e desenvolvimento das ações e projetos de melhoria da qualidade, da produtividade e da gestão do serviço público,

DECRETA:

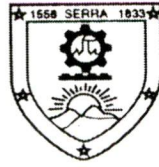
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur, os seguintes servidores:

I - Na função de Coordenadores;

- a) Ernandes Zanon Guimarães - Mat. 83.412
- b) Maria Marta Morra Tomé - Mat. 83.411

II - Na função de Membros;

- a) Berenice de Albuquerque Tavares - Mat. 83283
- b) Rosemery Milagre da Cruz Vicente - Mat. 78.972
- c) Juliana da Silva Fraga - Mat. 78.816
- d) Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38.798



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2022.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal